



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 EDITAL DE DISPENSA Nº 26/2025

#### REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO ELETRÔNICOS E BIOMÉTRICOS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS ENTRADAS E SAÍDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **ESPOMAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.894.137/0001-08, localizada na Rua Nova Era, nº 78, bairro Centro, CEP - 89.160-001 Município de Rio Do Sul, Santa Catarina, mediante as seguintes razões:

#### 1. FUNDAMENTO JURÍDICO

**1.1** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

*Artigo 75: É dispensável a licitação:*

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#)”*

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 03 dias.

#### 2. OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO ELETRÔNICOS E BIOMÉTRICOS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS ENTRADAS E SAÍDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:** A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de relógios ponto para o município de Witmarsum é necessária para garantir o controle preciso e eficiente da jornada de trabalho dos servidores, atendendo à legislação vigente e assegurando a transparência e a organização dos registros de ponto. A implementação desse sistema permitirá a otimização dos processos administrativos, facilitando o acompanhamento das horas trabalhadas, a gestão de escalas e a conformidade com as normas trabalhistas, além de proporcionar maior segurança e confiabilidade nos dados.

A aquisição dos relógios de ponto eletrônicos justifica-se para auxiliar o controle de entrada e saída dos funcionários, visando o efetivo cumprimento de carga horária; realizar os pagamentos com base na frequência automatizada; ampliar os mecanismos de gestão, evitando acordos informais; transparência, racionalização administrativa (menos papel, economicidade); fidedignidade dos registros, não havendo qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelos servidores.

**3.2 Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas regionais, apresentando pesquisa de preço dos valores praticados no mercado. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

A empresa **ESPOMAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.894.137/0001-08, localizada na Rua Nova Era, nº 78, bairro Centro, CEP - 89.160-001 Município de Rio Do Sul, Santa Catarina, o valor total estimado de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

| Item | Quant | UND | Produto                                                                                    | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01   | 06    | UN  | RELOGIO PONTO ELETRÔNICO COM BIOMÉTRIA E COM BATERIA DE NOBREAK, CERTIFICADO PELO INMETRO. | R\$ 1.950,00   | R\$ 11.700,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00**

- DEMAIS ORÇAMENTOS/ PESQUISA DE PREÇOS EM PORTAL OFICIAL QUE COMPROVAM OS VALORES COMPATÍVEIS AO PRATICADO NO MERCADO.



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União  
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça  
([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU  
([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3\\_KrRI662dceQcBjxaPJPxqyK3g](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRI662dceQcBjxaPJPxqyK3g)).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

do pagamento.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Fornecer os materiais na qualidade e quantidade especificadas, quando solicitado, conforme necessidade do Município;

6.1.4. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto descrito na Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

### 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a empresa **ESPOMAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.894.137/0001-08, localizada na Rua Nova Era, nº 78, bairro Centro, CEP - 89.160-001 Município de Rio Do Sul, Santa Catarina, o valor total estimado de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria:



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

| Dotação Utilizada   |                                              |
|---------------------|----------------------------------------------|
| Código Dotação      | Descrição                                    |
| 11                  | Fundo Municipal de Saude-fms                 |
| 1                   | Fundo Municipal de Saude-fms                 |
| 2033                | MANUTENÇÃO SAMU                              |
| 3449052340000000000 | Máquinas, utensílios e equipamentos diversos |
| 150010020000        | Recursos não vinculados de Impostos - Saúde  |

| Código Dotação      | Descrição                                          |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| 3                   | Secretaria Mun. de Admin Planej Financas           |
| 1                   | Administração, e Finanças                          |
| 2003                | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM |
| 3449052340000000000 | Máquinas, utensílios e equipamentos diversos       |
| 150070000000        | Recursos não vinculados de Impostos                |

| Código Dotação      | Descrição                                      |
|---------------------|------------------------------------------------|
| 4                   | Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte |
| 1                   | Educacao, Cultura e Esporte                    |
| 2009                | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL                  |
| 3449052340000000000 | Máquinas, utensílios e equipamentos diversos   |
| 150010010000        | Recursos não vinculados de Impostos - Educação |

| Código Dotação      | Descrição                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------|
| 9                   | Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas               |
| 1                   | Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas               |
| 2045                | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                          |
| 3449052340000000000 | Máquinas, utensílios e equipamentos diversos             |
| 166070000100        | Transferência de Recursos do FNAS - PBF Piso Básico Fixo |

### 9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência 12 meses.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 - A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



# **PREFEITURA MUN DE WITMARSUM**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 27 de Fevereiro de 2025.

**PAUL ZERNA**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUN DE WITMARSUM**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025**  
**EDITAL DE DISPENSA Nº 26/2025**

### **ATO DECLARATÓRIO**

#### **1. OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO ELETRÔNICOS E BIOMÉTRICOS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS ENTRADAS E SAÍDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

#### **2. PARECER:**

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

#### **3. DESPACHO FINAL:**

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 27 de Fevereiro de 2025.

**Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo**  
Agente de Contratação





# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025  
EDITAL DE DISPENSA Nº 26/2025

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO ELETRÔNICOS E BIOMÉTRICOS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS ENTRADAS E SAÍDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº **26/2025**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR:** A empresa **ESPOMAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.894.137/0001-08, localizada na Rua Nova Era, nº 78, bairro Centro, CEP - 89.160-001 Município de Rio Do Sul, Santa Catarina.

**VALOR:** Será devidamente pago a empresa **ESPOMAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.894.137/0001-08, localizada na Rua Nova Era, nº 78, bairro Centro, CEP - 89.160-001 Município de Rio Do Sul, Santa Catarina, o valor total estimado de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

Witmarsum, 27 de Fevereiro de 2025.

**PAUL ZERNA**  
Prefeito Municipal